

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gt66mr24 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2021 Projeto de resolução nº 422/2021 Protocolo nº 13857/2021 Processo nº 2009/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. ROBERTO DOS
SANTOS SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, Roberto dos Santos Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ROBERTO DOS SANTOS SILVA, é natural de Irapuru-SP, nasceu em 28/02/1962, filho de João dos Santos Silva e Rosa Ferreira da Sena Silva.

Veio para Mato Grosso em 1978, fixando residência em Barra do Garças-MT. Em 1987 mudou-se para Torixoréu, onde residiu até 1990, quando mudou-se para Nova Xavantina onde mora até hoje.

Serviços voluntários prestados às comunidades: Papai Noel; Diretor da APAE; Lions Clube; CDL e Coordenador do Festival de Pesca de Nova Xavantina e da Cachoeira da Fumaça.

É empresário do ramo de material de caça, pesca e esporte.

É desquitado, tem dois filhos, José Roberto (médico) e Ana Paula (enfermeira padrão).

Dados pessoais;

CI/RG 1251044 SSP/GO

CPF 329.423.971-87

Av. Mato Grosso, 400, Nova Xavantina-MT, CEP 78690-000

Fone: (66) 99214-1536



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual